

**GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE
GESTORA DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS, S.A.**

**Demonstrações financeiras em
31 de Dezembro de 2008 acompanhadas da
Certificação Legal das Contas**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GOLDEN ACTIVES - SGPS, S.A.

INTRODUÇÃO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão da actividade da Golden Actives - SGPS, S.A., as Demonstrações Financeiras bem como a Proposta de Aplicação de Resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

Macroeconomia

O ano de 2008 foi marcado por uma tensão inusitada no sistema financeiro mundial e conduziu a intervenções sem precedente por parte dos vários governos e bancos centrais. Os mercados financeiros tiveram o pior comportamento desde a grande depressão, registando-se volatilidades extremas e uma enorme fuga para a qualidade, consubstanciada na procura de obrigações soberanas de países desenvolvidos ou em liquidez imediata.

A crise financeira, que começou com os empréstimos *subprime* em 2007, desenvolveu-se e agravou-se em 2008. O colapso do *subprime* alastrou-se a todo o mercado de crédito imobiliário, resultando na ruína dos créditos titularizados e num aumento sem precedentes dos *spreads* de crédito. O aumento das delinquências (e as falhas de pagamentos) acentuaram uma desvalorização drástica dos títulos e, conseqüentemente, uma série massiva de *writedowns* nas instituições financeiras que os detinham. O ciclo vicioso de queda, potenciado pelos *writedowns* nos balanços dos bancos e pela diminuição da liquidez nos mercados, teve um impacto significativo em todo o sistema e contaminou a economia real.



Com os mercados de créditos congelados, devido à crise financeira e de liquidez, os Estados Soberanos levaram por diante um conjunto de acções, no sentido de minimizar o problema e restabelecer a normalidade.

Entre as várias intervenções destacamos:

- As agências governamentais *Fannie & Freddie*, responsáveis por grande parte do crédito hipotecário, foram nacionalizadas a 08 de Setembro;
- *Lehman* e *AIG*: em 15 de Setembro, a *Lehman Brothers* entregou o pedido de falência, após várias tentativas de salvamento falhadas e ausência de suporte estatal. Já no que diz respeito a *AIG*, o Tesouro considerou que o risco sistémico era demasiado grande para deixar cair a maior seguradora americana;
- Cortes agressivos de taxas de juro, por parte dos principais bancos centrais, especialmente no último trimestre do ano, destinados a reanimar o mercado de crédito e a conter os danos de uma recessão inevitável. A taxa de referência da *FED* estava em 4,25%, no final de 2007, e terminou 2008 a 0,25%. Por sua vez, a taxa de referência do *BCE*, estava em 4,00%, no final de 2007, e 2,5%, no final de 2008.

A recessão económica é já um facto incontornável. As únicas incógnitas que pairam no ar são: o tempo que durará e quão profunda será. Conforme já foi repetido até à exaustão, nas análises das várias casas de investimento e entidades oficiais, esta não é uma crise normal. Em retrospectiva, se na primeira metade de 2008 muitos acreditavam na tese da descolagem que permitiria que os países emergentes sustentassem a procura global, os dados dos últimos meses destruíram essa tese. Neste momento, as estimativas já apontam para uma contracção real do PIB mundial em 2009. A desalavancagem actualmente em curso pode muito bem não ter terminado, mas apenas diminuído o seu ritmo destruidor. Os bancos mantêm no balanço “maus activos” e, enquanto tal acontecer, não voltarão a expandir o crédito de forma significativa. Apesar das taxas interbancárias terem vindo a descer, os *spreads* de crédito permanecem elevadíssimos.

O ambiente económico favorece uma situação explosiva caracterizada por riscos de uma espiral deflacionista e excessivo protecçionismo, agravando e potenciando a natureza reflexiva desta crise. De facto, desconhecemos a amplitude dos danos colaterais provenientes do choque ocorrido nos mercados financeiros, nos meses de Setembro e Outubro, designadamente ao nível

da confiança dos consumidores. Também não sabemos até que ponto se pode estender a desalavancagem dos bancos. Este desconhecimento despoletou propostas no sentido da constituição de um “bad bank”, que abraçasse todo o “lixo” que infecta os balanços das actuais instituições financeiras. Adicionalmente, o facto de termos tantos estímulos por parte dos vários governos reduz a capacidade de ajustamento ao ciclo económico e perturba a geração de expectativas e as decisões. Se as políticas públicas tiverem sucesso pela sua qualidade e capacidade coordenativa, o 2.º Semestre deste ano poderá configurar alguma recuperação, caso contrário a situação piorará inexoravelmente. Tudo isto, configura um cenário de mega intervenção estatal, um pouco por todo o mundo, embora menos coordenada do que nos querem fazer querer e com um potencial explosivo a longo prazo. Por exemplo, uma inflação descontrolada e *deficits* públicos absurdamente elevados.

Mercado de Capitais

No segmento accionista todos os índices registaram perdas significativas em 2008. Nos EUA, o *S&P* desceu 38,49% e o *Nasdaq100* desceu 41,89%. Na Europa, o *DAX* desceu 40,37%, o *IBEX* 39,43% e o *Psi20* 51,29%. Os mercados emergentes também não escaparam à onda vendedora (China -65% e Brasil -41%).

No segmento obrigacionista, nos EUA as obrigações do Estado americano a 10 anos cotavam com um *yield* de 2,21% no final de 2008 versus 4,2% no final de 2007. Por sua vez, as obrigações do Estado alemão a 10 anos cotavam com um *yield* 2,94% no final de 2008 versus 4,33% no final de 2007. A queda brutal dos *yields*, valorizou a única classe de activos com boa performance este ano: as obrigações soberanas de países desenvolvidos.

As “*commodities*” registaram perdas consideráveis, mesmo depois de um 1.º Semestre em forte tendência de alta. O índice compósito das matérias-primas (*Goldman Sachs Commodity Index*) caiu 42,81% em 2008, com destaque para o petróleo que depois de ter atingido um máximo histórico (perto de 150), fechou o ano abaixo dos 40 dólares, com uma perda de 50% em 2008.

No mercado cambial, assistiu-se a um colapso monumental dos *carry-trades* (estratégia de investimento que apostam na compra de divisas com juro elevado, financiadas em empréstimos



em divisas de juro baixo). Esse facto transformou o iene no grande destaque deste ano. A divisa nipónica ganhou 18,83% ao dólar, 22,28% ao euro e 40,23% (!) face à libra.

ACTIVIDADE

A Sociedade manteve as participações que detinha nas sociedades financeiras, a saber: a Golden Assets – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (5% do capital social) e a Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (100% do capital social).

Relativamente aos resultados negativos da Sociedade deveram-se, no essencial, às despesas e custos de manutenção da actividade da Sociedade.

PERSPECTIVAS

Prevê-se que durante o ano de 2009, a Sociedade mantenha a política de participações adoptada até à presente data.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe a transferência do Resultado Líquido negativo, no montante de 3.469,05 €, para a conta de Resultados Transitados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram no desenvolvimento da sociedade, pela forma empenhada e profissional como corresponderam ao esforço que lhes foi solicitado:

Às instituições financeiras que nos apoiaram,

Ao Fiscal Único pelo apoio manifestado e interesse demonstrado,

Ao Banco de Portugal pelos esclarecimentos recebidos.

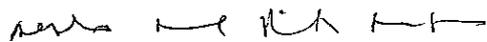
Porto, 06 de Março de 2009

O Conselho de Administração



Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira

Presidente



Alfredo Manuel Pinto Menezes

Vogal



António Pedro Marques Gonçalves de Jesus Azevedo

Vogal



ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Em cumprimento do estabelecido no Art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que os membros dos órgãos de Administração são titulares das seguintes acções da Sociedade e que não efectuaram qualquer transacção durante o exercício de 2008:

	N.º ACÇÕES 31-12-2007	AUMENTOS		ALIENAÇÕES	N.º ACÇÕES 31-12-2008
		Aumento Capital	Aquisições		
Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira	56.000	0	0	0	56.000
Alfredo Manuel Pinto Menezes	2.000	0	0	0	2.000

Os órgãos de Fiscalização não são titulares de quaisquer acções da Sociedade.

2. Para efeitos e nos termos do disposto no número quatro do Art. 448º do Código das Sociedades Comerciais, à data de encerramento do exercício de 2008, é a seguinte a posição accionista:

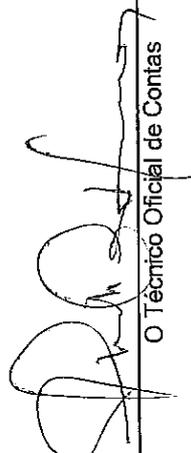
ACCIONISTA	N.º ACÇÕES	% PARTICIPAÇÃO
Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira	56.000	56,00%
Joaquim Pedro Almeida da Costa	12.000	12,00%
Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho	10.000	10,00%
Vasco Alexandre Marques de Freitas	10.000	10,00%
Nuno da Silva Vilaça de Freitas	10.000	10,00%

GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total dos Capitais Próprios
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	500.000	-	-	(2.385)	497.615
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2006:					
Transferência para outras reservas e resultados transitados	-	-	(2.385)	2.385	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007	-	-	-	(5.519)	(5.519)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	500.000	-	(2.385)	(5.519)	492.096
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2007:					
Transferência para outras reservas e resultados transitados	-	-	(5.519)	5.519	-
Realização de prestações suplementares	-	5.000	-	-	5.000
Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008	-	-	-	(3.469)	(3.469)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	500.000	5.000	(7.904)	(3.469)	493.627

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio.


 O Técnico Oficial de Contas


 O Conselho de Administração

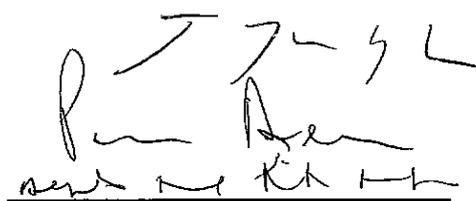
GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
 (Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Juros e rendimentos similares		5.812	5.051
Juros e encargos similares		(167)	(223)
Margem financeira		<u>5.645</u>	<u>4.828</u>
Outros resultados de exploração		(614)	(504)
Produto bancário		<u>5.031</u>	<u>4.324</u>
Gastos gerais administrativos		(9.176)	(9.419)
Amortizações do exercício	5	(575)	(424)
Resultado antes de impostos		<u>(4.720)</u>	<u>(5.519)</u>
Impostos sobre lucros			
Correntes	7	1.251	-
Resultado do exercício		<u>(3.469)</u>	<u>(5.519)</u>
Resultados por acção			
Básico	12	(0,03)	(0,06)
Diluído	12	(0,03)	(0,06)

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração dos resultados.



O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

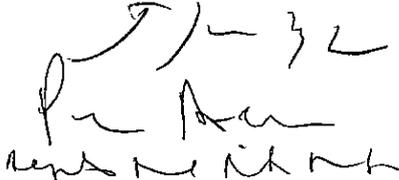
(Montantes expressos em Euros)

	2008	2007
Actividades Operacionais:		
Juros e rendimentos recebidos	5.812	5.704
Juros e encargos similares pagos	(167)	(223)
Outros recebimentos e pagamentos de exploração, líquido	(12.278)	(6.333)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	(6.633)	(852)
Fluxos das actividades operacionais (1)	(6.633)	(852)
Actividades de Investimento:		
Diminuições (aumentos) de activos intangíveis	(453)	(1.271)
Fluxos das actividades de investimento (2)	(453)	(1.271)
Actividades de Financiamento:		
Prestações suplementares	5.000	-
Fluxos das actividades de financiamento (3)	5.000	-
Aumento de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(2.086)	(2.123)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4.242	6.365
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	2.156	4.242

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.



O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2.156 ====	4.242 ====


O Técnico Oficial de Contas


O Conselho de Administração

NOTA INTRODUTÓRIA

A Golden Actives – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade” ou “Golden Actives”), foi constituída através de escritura pública celebrada em 25 de Outubro de 2006 tendo como objecto a gestão de participações de outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A Sociedade é a empresa mãe do Grupo Golden Actives (“Grupo”), o qual, em 31 de Dezembro de 2008 é constituído por si e pela Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A., sediada no Porto, constituída em Abril de 2003, e que tem como actividades principais a corretagem e a gestão de patrimónios.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 18/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 1 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, não existem excepções com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade entre as NCA e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Sociedade detém uma participação financeira numa empresa filial. São consideradas empresas filiais aquelas em que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa.

Nas demonstrações financeiras da Sociedade, a empresa filial está valorizada ao custo de aquisição, ou de mercado, dos dois o mais baixo e refere-se à participação na Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. com uma percentagem de participação de 100%.

Os dividendos da empresa filial são reconhecidos nos resultados individuais da Sociedade na data em que são decididos.

As perdas por imparidade, quando constatadas, são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

b) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica inclui os investimentos financeiros que não sejam classificados como empresas filiais ou associadas. Esta rubrica inclui ainda prestações acessórias ou suplementares de capital.

Os activos classificados como disponíveis para venda são mensurados ao justo valor excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, permanecendo nesse caso os mesmos registados pelo seu custo de aquisição, ou pelo seu valor de realização, dos dois o mais baixo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica “Reserva de reavaliação de justo valor”, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

Em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de uma diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na "Reserva de reavaliação de justo valor" é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise sobre a existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

c) Activos intangíveis

Os activos intangíveis incluem, fundamentalmente, despesas incorridas com a aquisição de "software", sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em média corresponde a um período de três anos. As despesas com manutenção de "software" são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

d) Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal aplicável às sociedades gestoras de participações sociais.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

e) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

f) Julgamentos e estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras, são descritos nas correspondentes notas anexas.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("non adjusting events"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2. INVESTIMENTOS

Os investimentos em empresas filiais, respectivas sedes, percentagem efectiva de detenção do capital, capitais próprios e resultado líquido a 31 de Dezembro de 2008, são os seguintes:

Designação	Valor de balanço	Sede	Percentagem efectiva de capital	Capital próprio	Resultado líquido
Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. ("Golden Broker")	450.000	Porto	100%	989.201	599.003

A Empresa domina totalmente a Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A., pelo que assume, perante terceiros, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais.

3. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o saldo desta rubrica refere-se a uma participação de 5% no capital social da sociedade Golden Assets – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A., adquirida pelo montante de 96.250 Euros, bem como a prestações suplementares realizadas naquela sociedade no montante de 6.250 Euros.

Conforme política definida na Nota 1 b), este investimento encontra-se registado ao seu custo de aquisição, não se estimando que o mesmo exceda o seu valor estimado de realização.

Em 31 de Dezembro de 2008, a principal informação financeira relativa a este investimento é como segue:

Activo	Capital próprio	Resultado líquido	Total de proveitos
1.023.799	706.400	155.756	3.200.623

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os saldos desta rubrica referem-se a depósitos à ordem mantidos junto do Banco Espírito Santo, S.A., os quais são remunerados a taxas de mercado e encontram-se expressos em Euros.

5. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o movimento nos "Activos intangíveis", bem como nas respectivas amortizações, foi o seguinte:

Rubricas	2008				31.12.2008
	31.12.2007	Aumentos	Alienações	Transfe-rências e abates	
Sistemas de tratamento automático de dados	1.271	453	-	-	1.724
	<u>1.271</u>	<u>453</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.724</u>
Rubricas	2008				31.12.2008
	31.12.2007	Reforços	Alienações	Transfe-rências e abates	
Sistemas de tratamento automático de dados	424	575	-	-	999
	<u>424</u>	<u>575</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>999</u>

6. OUTROS ACTIVOS E OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica "Outros activos" inclui 100.000 Euros relativos a suprimentos concedidos à Golden Broker (Nota 2), os quais vencem juros a taxas de mercado e não têm prazo de vencimento definido. Adicionalmente, o saldo remanescente desta rubrica refere-se a uma conta a receber da Golden Broker relativa ao imposto estimado do exercício de 2008 no âmbito do RETGS (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica "Outros passivos" tem a seguinte composição:

	2008	2007
Encargos a pagar	4.224	4.526
Fornecedores	-	932
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	166.824	40
	<u>171.048</u>	<u>5.498</u>

7. IMPOSTOS

A Sociedade encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (sociedade dominante), sendo que a filial da Sociedade regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica "Empresas do grupo". Nos casos em que as sociedades que integram o RETGS contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) e, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2006 a 2008 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O montante registado na rubrica da demonstração dos resultados "Impostos sobre lucros correntes" refere-se ao imposto a recuperar pela Sociedade em virtude do seu prejuízo ser compensado pelo lucro da filial que integra o RETGS.

8. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

O saldo da rubrica "Outros passivos subordinados" em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 refere-se a empréstimos subordinados, no montante de 160.000 Euros, obtidos junto dos accionistas da Sociedade, os quais não vencem juros, tendo sido celebrados por prazo indeterminado.

9. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital da Sociedade estava representado por 100.000 acções nominativas, com o valor nominal de cinco Euros cada, integralmente subscrito e realizado.

10. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2008, o saldo desta rubrica refere-se a prestações suplementares realizadas pelos accionistas da Sociedade, no montante de 5.000 Euros. As prestações suplementares não vencem juros e só poderão ser restituídas aos accionistas se o total do capital próprio da Sociedade não for inferior ao somatório do capital e reserva legal.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

11. MOVIMENTOS NO CAPITAL PRÓPRIO

A legislação vigente para o sector bancário, aplicável à Sociedade, determina que a reserva legal seja anualmente reforçada em, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital. A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados. Dado que o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi negativo não houve ainda lugar à constituição de reserva legal.

12. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Resultado para efeito do cálculo do resultado por acção líquido e diluído	(3.469)	(5.519)
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	100.000	100.000
Resultado por acção:		
Básico	(0,03)	(0,06)
Diluído	(0,03)	(0,06)



O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO CONTAS INDIVIDUAIS

Aos Accionistas da
Golden Actives – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Golden Actives – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

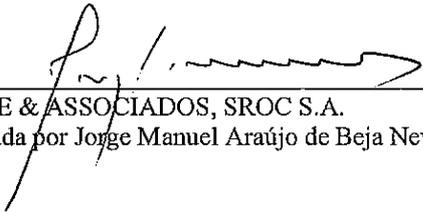
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, as Demonstrações dos resultados, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e os correspondentes Anexos. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2008 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui no seu parágrafo 5 uma ênfase.

Face ao exposto, somos de opinião que, tendo em consideração o exposto no parágrafo 5 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 27 de Março de 2009


DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Golden Actives – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, que evidencia um total de 824.675 Euros e capitais próprios de 493.627 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.469 Euros, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

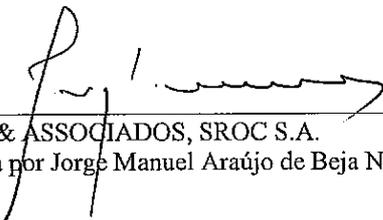
4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 5 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Golden Actives – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de Dezembro de 2008, bem como os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 1).

Página 2 de 2

Ênfase

5. As demonstrações mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade da Sociedade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 1 do Anexo, os investimentos em filiais e associadas são apresentados ao mais baixo dos valores de custo de aquisição ou valor de mercado ou recuperação. A Sociedade irá preparar nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas que melhor apresentam a posição financeira, o resultado das operações e os fluxos de caixa do conjunto formado pela Sociedade e suas filiais, para aprovação e publicação em separado.

Porto, 27 de Março de 2009



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

ACTAS

ACTA N.º 3

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e nove, pelas onze horas, reuniu na sede social sita na Avenida da Boavista, número 2427/2429 (dois mil quatrocentos e vinte e sete/ dois mil quatrocentos e vinte e nove), na cidade do Porto, a Assembleia Geral da GOLDEN ACTIVES - SGPS, S.A., pessoa colectiva e registada na 2ª Secção da 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto com a matrícula número 507.557.514, com o capital social de 500.000 euros (quinhentos mil euros) com a seguinte ordem do dia:_____

Um - Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço e Contas do exercício de 2008;_____

Dois - Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e contas, consolidados, do exercício de 2008;_____

Três - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;_____

Quatro - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;_____

Cinco - Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único para o triénio 2009-2011._____

Encontravam-se presentes accionistas titulares de acções representativas da totalidade do capital social, que assinaram a lista de presenças. _____

A lista de presenças e outros documentos foram arquivados em pasta própria que se deve considerar anexa à presente acta, nos termos do artigo sexagésimo terceiro do Código das Sociedades Comerciais._____

Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha e secretariados pela Dra. Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho.

O Presidente da Mesa abriu a sessão e declarou que não haviam sido publicados os avisos convocatórios mas, dada a vontade expressa dos accionistas presentes detentores da totalidade do capital social, declarou que se encontravam satisfeitas todas as condições legais e estatutárias necessárias ao regular funcionamento da assembleia, desde que respeitada a ordem do dia supra referida._____

Iniciando a análise do primeiro ponto da ordem do dia, foram postos à discussão o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2008, os quais foram aprovados por unanimidade._____

Passando para o segundo ponto da ordem do dia, foram postos à discussão o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas, consolidados, relativos ao exercício de 2008, os quais foram aprovados por unanimidade._____

O terceiro ponto da ordem do dia foi também apresentado pelo Presidente da Mesa, que leu a seguinte proposta feita pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira: «Propõe-se que os Resultados Líquidos negativos do exercício no valor de 3.469,05 €, sejam transferidos para Resultados Transitados._____

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por

ACTAS

unanimidade.

O Presidente da Mesa declarou aberta a apreciação do quarto ponto da ordem do dia. Solicitou a palavra o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, que teceu considerações acerca da evolução geral da economia e expôs os actos de gestão mais relevantes verificados no exercício em análise. O Presidente da Mesa apresentou então a seguinte proposta:

«Proponho que seja conferido um voto de louvor aos titulares dos órgãos de administração e fiscalização desta sociedade», a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente colocou, então, à discussão o quarto ponto da ordem do dia. Tomou então a palavra o accionista Sr. Joaquim Pedro Almeida da Costa, o qual apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que para o triénio 2009-2011 sejam reconduzidos os membros do Conselho de Administração, bem como os membros da Mesa da Assembleia Geral e o Fiscal Único e que seja eleito um novo Fiscal Único Suplente, ficando, assim, os Órgãos Sociais com a seguinte composição:

Conselho de Administração:

Presidente: Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, casado, residente na Rua S. Domingos, 96 C. 4.º Esq, 4710-435 Braga, contribuinte número 216 984 939;

Vogal: Alfredo Manuel Pinto Menezes, casado, residente na Travessa Vila Verde, N.º 31, Bloco 8, 3.º Esquerdo Tras., Valbom, 4420-585 Gondomar, contribuinte número 201 520 729;

Vogal: António Pedro Marques Gonçalves Jesus de Azevedo, casado, residente na Rua do Prior, n.º 30, 3º Dto., 1200-778 Lisboa, contribuinte número 194 806 359;

Fiscal Único: «Deloitte & Associados, SROC, S.A.», inscrita na OROC sob o número 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, com sede no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1 - 6.º Piso, 1050-094 Lisboa, pessoa colectiva 501 776 311, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, inscrito na OROC sob o número 746, casado, com a morada profissional no Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13.º, 4150-146 Porto, contribuinte número 105 636 690;

Suplente: Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, casado, ROC inscrito na OROC sob o número 572, com a morada profissional no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1 - 6.º Piso, 1050-094 Lisboa, contribuinte número 106 112 333;

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha, casado, com domicílio profissional na Rua Pedro Homem de Melo, 55, Sala 605, na cidade do Porto;

Secretária: Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho, casada, residente na Rua Aristides de Sousa Mendes, 224, 4150, Porto.

Mais proponho que:

- os membros do Conselho da Administração, ora reconduzidos, fiquem dispensados de prestar

ACTAS

a caução prevista no artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais;_____

- os membros do Conselho de Administração, ora reconduzidos, não auferam remuneração;_____

- os membros da Mesa da Assembleia Geral não auferam qualquer remuneração»_____

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade._____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu esta sessão por encerrada cerca das onze horas e cinquenta minutos, para constar, dela se lavrou a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos membros da Mesa, em sinal de conformidade._____

A Mesa da Assembleia Geral

O Presidente,



A Secretária,

